

PORTARIA COREN-RN Nº 431/2025

Institui grupo de trabalho para análise e discussão sobre o dimensionamento do Hospital Estadual Telecila Freitas Fontes.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar Grupo de trabalho para análise e discussão sobre o dimensionamento do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes – Caicó, em atendimento ao acordo firmado durante a 2ª Sessão de audiência de mediação, referente à Reclamação Pré-Processual nº: 0801137-51.2025.4.05.8400 - CEJUSC NATAL/RN.

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir Grupo de trabalho para análise e discussão sobre o dimensionamento do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes – Caicó, junto a Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP, como forma de obter proposta consensual que atenda as necessidades do serviço e possa ser homologada dentro da Reclamação Pré-Processual nº: 0801137-51.2025.4.05.8400 - CEJUSC NATAL/RN.

Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho, sob coordenação do primeiro:

- Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior – Conselheiro Presidente;
- Valkíria Martins Costa Torres – Chefe do Departamento de Fiscalização;
- Fabiana Mércia da Silva – Enfermeira Fiscal;
- Tacila Oliveira de Araújo – Enfermeira Fiscal;
- Glauter Sena de Medeiros – Chefe da Procuradoria-Geral.

Art. 3º – Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva terá direito ao recebimento de diárias, mediante a necessidade de deslocamento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de junho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária